



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1277 - 15 de setembro de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Profª Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Profª. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

REITORIA	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	12
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	36
SUGEPE	44
CORREGEDORIA SECCIONAL	65
CCNH	69
CECS	72
CMCC	74

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3659 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020093/2023-39

Santo André-SP, 12 de setembro de 2023.

Designa a Comissão Eleitoral responsável pela realização das eleições para representantes discentes, docentes e técnicos administrativos nos Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG) da UFABC.

A **VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando a **PORTARIA Nº 3500, de 17 de Julho de 2023**, que designa representantes para a Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG), conforme os incisos de I a IV do Art. 26 da **RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 223, de 03 de Agosto de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes pessoas para a composição da Comissão Eleitoral da Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG) da UFABC, responsável pela condução do processo eleitoral para representantes discentes de graduação e de pós-graduação, docentes e pessoas técnico-administrativas, sob a presidência da primeira:

- I. Rena de Paula Orofino Silva, SIAPE: 3047468, representante da Comissão Especial para Pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis (CEPT);
- II. Júlia Glaciela da Silva Oliveira, SIAPE: 1091514, representante do Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia (NEG);
- III. Vivian Valério Dias, RA: 23202020798, representante do Núcleo de Estudos Africanos e AfroBrasileiros; e
- IV. Felipe Vasconcellos de Siqueira, SIAPE: 1982402, representante da Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf).

Art. 2º Esta Comissão extinguir-se-á tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 17:46)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3656/2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.020037/2023-02

Santo André-SP, 11 de setembro de 2023.

Designa o servidor Diego Marin Fermino para responder como gestor responsável pelas Atas SRP nº 39/2023 e 40/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Diego Marin Fermino (SIAPE nº 3052209) para responder como gestor responsável pelas Atas SRP nº 39/2023 e 40/2023, processo nº 23006.012778/2023-10, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e as empresas UNIÃO FORTE CONTRA INCÊNDIO LTDA e ERNESTINA COMÉRCIO DE EXTINTORES E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, respectivamente.

Art. 2º - Designar o servidor Odilon dos Santos Nascimento (SIAPE nº 2110844) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Adriene Bispo (SIAPE nº 1763369) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 09:38)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3656**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **3682c818d1**

Matrícula: 1991139



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3657 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.020043/2023-51

Santo André-SP, 12 de setembro de 2023.

Designa os servidores Thiago Abraão dos Anjos da Silva e Fabiana Carlos Pinto de Almeida para responder como Gestores responsáveis pelo Termo de Contrato nº 23/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Abraão dos Anjos da Silva (SIAPE nº 2284658) e Fabiana Carlos Pinto de Almeida (SIAPE nº 1669162) para responder como Gestores responsáveis pelo Termo de Contrato nº 23/2023, processo nº 23006.014912/2023-17, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa SANTISTA CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor Lucas Lima Alves (SIAPE nº 2360381) para responder como Fiscal técnico, tendo como substituto o servidor Eduardo Toshio Nagase (SIAPE nº 1863681).

Art. 3º - Designar a servidora Claudia Polimeno (SIAPE nº 1824140) para responder como Fiscal administrativo.

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 09:38)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3657**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2023** e o código de verificação: **1f5ba63282**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3658 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.020045/2023-41

Santo André-SP, 12 de setembro de 2023.

Designa a servidora Valéria Lima Fabricio Borghesi para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 20/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Valéria Lima Fabricio Borghesi (SIAPE nº 2091566) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 20/2023, processo nº 23006.009922/2023-22, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa SRD TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor Alexandre Alves de Sousa Nascimento (SIAPE nº 2398531) para responder como Fiscal técnico e a servidora Maria Cleusa Bastos Pereira (SIAPE nº 3298397) para responder como Fiscal administrativo.

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 09:38)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3658**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2023** e o código de verificação: **390fac91d9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3662 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.020237/2023-57

Santo André-SP, 14 de setembro de 2023.

Designa a servidora Claudia Regina Vieira para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 24/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Claudia Regina Vieira (SIAPE nº 1145102) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 24/2023, processo nº 23006.007369/2023-93, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor Rivelton Cosmo de Barros (SIAPE nº 1876312) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Dario Santos de Oliveira (SIAPE nº 3283213).

Art. 3º - Designar o servidor Marcio Rodrigo da Silva Monteiro (SIAPE nº 1785620) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituta a servidora Flavia Alves de Oliveira (SIAPE nº 2875408).

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 12:20)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3662**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **9ce8b033b1**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3660/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.020144/2023-22

Santo André-SP, 13 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os docentes abaixo relacionados nos cursos de ingresso da graduação.

Nome	Siape	Curso
CINTIA LIMA CRESCENCIO	1697519	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
LEONEL ZUAZNABAR MOLINER	3356203	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LIDIANE SOARES RODRIGUES	1211783	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS
MARIA FERNANDA ARAUJO DE RESENDE	3356199	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RODOLFO SBROLINI TIBURCIO	3355993	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
THIAGO BULHÕES DA SILVA COSTA	3296711	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 15:53)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3660**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **d6c456c354**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 36/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.020173/2023-94

Santo André-SP, 13 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 17:26)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1668029

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **c80bc26c9d**

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades, no uso de suas atribuições legais, **torna público o processo eleitoral** conforme disposições da Resolução ConsUni nº 47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEP nº 74 de 16/08/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) será composta conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010:

- a)** por todos(as) os(as) docentes credenciados(as) no BC&H;
- b)** pela representação discente constituída de até 20% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária do BC&H; e
- c)** pela representação técnico administrativa constituída de até 10% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária do BC&H.

1.2 O número de vagas para compor a representação discente na Plenária do BC&H, objeto de que trata esta eleição, será de:

I - representação discente: 51 (cinquenta e uma) vagas;

1.3 Compete aos membros da Plenária, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47:

- a)** propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico do BC&H e atualizações da matriz curricular do curso;
- b)** analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela coordenação do BC&H;
- c)** eleger o(a) Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e membros que comporão a coordenação do BC&H.

1.4 O mandato da representação discente na Plenária do BC&H será de um ano, com direito a uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para representação discente na Plenária do BC&H quaisquer discentes da que:

- a) estejam regularmente matriculados(as) no Bacharelado em Ciências & Humanidades; e
- b) não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada.

2.2 Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

3 DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 Serão considerados(as) eleitores(as) discentes para a composição da Plenária do BC&H todos(as) os(as) alunos(as) devidamente matriculados(as) no BC&H.

3.2 O(A) eleitor(a) votará na chapa à representação na Plenária observando o seguinte critério:

- a) cada discente votará somente em uma chapa discente candidata à representação na Plenária;

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no cronograma anexo a este edital, mediante preenchimento de formulário via internet na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>

4.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em chapas incompletas, somente com titular, ou somente com suplente.

4.3 As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

4.4 As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições e outras serão divulgadas na página da Pró-Reitoria de Graduação <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>.

5 DA CAMPANHA

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão utilizar as redes sociais e outros meios eletrônicos para a divulgação da candidatura.

5.2 É vedado aos(às) candidatos(as) na campanha eleitoral:

I – Fazer, dentro dos campi da UFABC, propagandas sonoras que perturbem as atividades acadêmicas ou administrativas, à distância ou presencial, ou as que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;

II – Utilizar recursos financeiros da UFABC;

III – Fazer campanha fora dos prazos estipulados neste edital.

5.3 Em caso de comprovação, apurada pela Comissão Eleitoral, de qualquer tipo de infração das regras constantes no item 5.2, os(as) candidatos(as) envolvidos(as) terão suas candidaturas impugnadas.

5.4 A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos os prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

6 DAS ELEIÇÕES

6.1 A votação será por meio de sistema eletrônico **online** com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

6.2 Caberá ao(à) responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva sessão **online**.

7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada de forma remota, em data, horário e link informados no cronograma anexo ao presente Edital, mediante relatório emitido via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

7.2 A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicadas no site da UFABC, na página da Pro-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

7.3 Em caso de empate no resultado da eleição de representação discente serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior coeficiente de progressão (CP) no BC&H, entre os(as) candidatos(as) titulares;
- b) Persistindo o empate, maior idade entre os(as) candidatos(as) titulares.

7.4 Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de membros necessários para compor a representação discente na Plenária do BC&H, o processo eleitoral se encerrará, sendo homologadas as chapas inscritas como membros da Plenária do BC&H e ficando dispensada a realização das eleições.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 São cabíveis os seguintes recursos:

- a) Contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) Contra o resultado preliminar das eleições.

8.2 Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: gabinete.prograd@ufabc.edu.br, devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no cronograma anexo.

8.3 A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os respectivos resultados, de acordo com o estabelecido no cronograma anexo ao presente Edital, em: (<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.2 Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao órgão responsável para efetivar a nomeação dos(as) representantes eleitos(as).

9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.4 E para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), EXPEDE o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO

Eleições para representação discente na Plenária da BC&H

Data	Atividade
18/09/2023	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 12h *
26/09/2023	Encerramento do período de inscrições – às 23h59 *
27/09/2023	Publicação do Resultado das Inscrições *
28/09/2023	Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 **
28/09/2023	Publicação dos Resultados dos Recursos e da Homologação das inscrições*
28/09/2023	Início da campanha eleitoral
09/10/2023	Fim da campanha eleitoral às 08h
10/10/2023	Eleições das 09h às 23h59- em link a ser disponibilizado *
11/10/2023	Apuração remota dos votos – em horário e link a serem disponibilizados*
11/10/2023	Publicação do resultado das eleições *
15/10/2023	Prazo para interposição de Recursos até às 16h **
17/10/2023	Publicação dos resultados dos recursos e homologação das eleições*
<p>Todos os eventos deste cronograma* em: https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais, exceto a interposição de recursos** em: gabinete.prograd@ufabc.edu.br</p>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 37/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.020174/2023-39

Santo André-SP, 13 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 17:26)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1668029

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **f75019e17a**

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação discente na Plenária da Licenciatura em Ciências Humanas.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária da Licenciatura em Ciências Humanas, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral conforme disposições da Resolução ConsUni nº 47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEP nº 74 de 16/08/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Plenária da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) será composta conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010:

- a)** por todos(as) os(as) docentes credenciados(as) na LCH;
- b)** pela representação discente constituída de até 20% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária da LCH; e
- c)** pela representação técnico administrativa constituída de até 10% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária da LCH.

1.2 O número de vagas para compor a representação discente na Plenária da LCH, objeto de que trata esta eleição, será de:

I - representação discente: 21 (vinte e uma) vagas;

1.3 Compete aos membros da Plenária, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47:

- a)** propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico da LCH e atualizações da matriz curricular do curso;
- b)** analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela coordenação da LCH;
- c)** eleger o(a) Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e membros(as) que comporão a coordenação da LCH.

1.4 O mandato da representação discente na Plenária da LCH será de um ano, com direito a uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para representação discente na Plenária da LCH quaisquer discentes que:

- a) estejam regularmente matriculados na Licenciatura em Ciências Humanas; e
- b) não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada.

2.2 Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 Serão considerados(as) eleitores(as) discentes para a composição da Plenária da LCH todos(as) os(as) alunos(as) devidamente matriculados(as) na LCH.

3.2 O(A) eleitor(a) votará na chapa à representação na Plenária observando o seguinte critério:

- a) cada discente votará somente em uma chapa discente candidata à representação na Plenária;

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no cronograma anexo a este edital, mediante preenchimento de formulário via internet na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/lch/plenaria/processos-eleitorais>

4.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em chapas incompletas, somente com titular, ou somente com suplente.

4.3 As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

4.4 As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições e outras serão divulgadas na página da Pró-Reitoria de Graduação <https://prograd.ufabc.edu.br/lch/plenaria/processos-eleitorais>.

5 DA CAMPANHA

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão utilizar as redes sociais e outros meios eletrônicos para divulgação da candidatura.

5.2 É vedado aos(às) candidatos(as) na campanha eleitoral:

I – Fazer, dentro dos campi da UFABC, propagandas sonoras que perturbem as atividades acadêmicas ou administrativas, à distância ou presencial, ou as que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;

II – Utilizar recursos financeiros da UFABC;

III – Fazer campanha fora dos prazos estipulados neste edital.

5.3 Em caso de comprovação, apurada pela Comissão Eleitoral, de qualquer tipo de infração das regras constantes no item 5.2, os(as) candidatos(as) envolvidos(as) terão suas candidaturas impugnadas.

5.4 A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos os prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

6 DAS ELEIÇÕES

6.1 A votação será por meio de sistema eletrônico **online** com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/lch/plenaria/processos-eleitorais>).

6.2 Caberá ao(à) responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção **online**.

7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada de forma remota, em data, horário e link informados no cronograma anexo ao presente Edital, mediante relatório emitido via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

7.2 A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicadas no site da UFABC, na página da Pro-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/lch/plenaria/processos-eleitorais>).

7.3 Em caso de empate no resultado da eleição de representação discente serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior coeficiente de progressão(CP) na LCH entre os(as) candidatos(as) titulares;
- b) Persistindo o empate, maior idade entre os(as) candidatos(as) titulares.

7.4 Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de membros necessários para compor a representação discente na Plenária da LCH, o processo eleitoral se encerrará, sendo homologadas as chapas inscritas como membros da Plenária da LCH e ficando dispensada a realização das eleições.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 São cabíveis os seguintes recursos:

- a) Contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) Contra o resultado preliminar das eleições.

8.2 Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: gabinete.prograd@ufabc.edu.br, devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no cronograma anexo.

8.3 A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os respectivos resultados, de acordo com o estabelecido no cronograma anexo ao presente Edital, em: (<https://prograd.ufabc.edu.br/lch/plenaria/processos-eleitorais>).

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.2 Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao órgão responsável para efetivar a nomeação dos(as) representantes eleitos(as).

9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.4 E para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), EXPEDE o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO

**Eleições para representação discente e técnico-administrativa
na Plenária da LCH - UFABC**

Data	Atividade
18/09/2023	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 12h *
26/09/2023	Encerramento do período de inscrições – às 23h59 *
27/09/2023	Publicação do Resultado das Inscrições *
28/09/2023	Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 **
28/09/2023	Publicação dos Resultados dos Recursos e da Homologação das inscrições*
28/09/2023	Início da campanha eleitoral
09/10/2023	Fim da campanha eleitoral às 08h
10/10/2023	Eleições das 09h às 23h59- em link a ser disponibilizado *
11/10/2023	Apuração remota dos votos – em horário e link a serem disponibilizados*
11/10/2023	Publicação do resultado das eleições *
15/10/2023	Prazo para interposição de Recursos até às 16h **
17/10/2023	Publicação dos resultados dos recursos e homologação das eleições*

Todos os eventos deste cronograma* em: <https://prograd.ufabc.edu.br/lch/plenaria/processos-eleitorais>, exceto a interposição de recursos** em: gabinete.prograd@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 38/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.020176/2023-28

Santo André-SP, 13 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 17:26)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1668029

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **48357b551f**

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação discente na Plenária da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral conforme disposições da Resolução ConsUninº 47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEP nº 74 de 16/08/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Plenária da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) será composta conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010:

- a)** por todos(as) os(as) docentes credenciados(as) na LCNE;
- b)** pela representação discente constituída de até 20% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária da LCNE; e
- c)** pela representação técnico administrativa constituída de até 10% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária da LCNE.

1.2 O número de vagas para compor a representação discente na Plenária da LCNE, objeto de que trata esta eleição, será de:

I - representação discente: 28 (dezoito) vagas;

1.3 Compete aos membros da Plenária, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47:

- a)** propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico da LCNE e atualizações da matriz curricular do curso;
- b)** analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela coordenação da LCNE;
- c)** eleger o(a) Coordenador(a), o(a) Vice-Coordenador(a) e membros que comporão a coordenação da LCNE.

1.4 O mandato da representação discentes na Plenária da LCNE será de um ano, com direito a uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para representação discente na Plenária da LCNE quaisquer discentes que:

- a) estejam regularmente matriculados(as) na Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas; e
- b) não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada.

2.2 Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 Serão considerados(as) eleitores(as) discentes para a composição da Plenária da LCNE todos(as) os(as) alunos(as) devidamente matriculados(as) na LCNE.

3.2 O(A) eleitor(a) votará na chapa à representação na Plenária observando o seguinte critério:

- a) cada discente votará somente em uma chapa discente candidata à representação na Plenária;

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no cronograma anexo a este edital, mediante preenchimento de formulário via internet na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>

4.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em chapas incompletas, somente com titular, ou somente com suplente.

4.3 As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

4.4 As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições e outras serão divulgadas na página da Pró-Reitoria de Graduação <https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>.

5 DA CAMPANHA

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão utilizar as redes sociais e outros meios eletrônicos para divulgação da candidatura.

5.2 É vedado aos(às) candidatos(as) na campanha eleitoral:

I – Fazer, dentro dos campi da UFABC, propagandas sonoras que perturbem as atividades acadêmicas ou administrativas, à distância ou presencial, ou as que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;

I – Utilizar recursos financeiros da UFABC;

II – Fazer campanha fora dos prazos estipulados neste edital.

5.3 Em caso de comprovação, apurada pela Comissão Eleitoral, de qualquer tipo de infração das regras constantes no item 5.2, os(as) candidatos(as) envolvidos(as) terão

suas candidaturas impugnadas.

5.4 A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos os prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

6 DAS ELEIÇÕES

6.1 A votação será por meio de sistema eletrônico **online** com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>).

6.2 Caberá ao(à) responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva eleição **online**.

7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada de forma remota, em data, horário e link informados no cronograma anexo ao presente Edital, mediante relatório emitido via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

7.2 A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicadas no site da UFABC, na página da Pro-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>).

7.3 Em caso de empate no resultado da eleição de representação discente serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior coeficiente de progressão (CP) na LCNE entre os(as) candidatos(as) titulares;
- b) Persistindo o empate, maior idade entre os(as) candidatos(as) titulares.

7.4 Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de membros necessários para compor a representação discente na Plenária da LCNE, o processo eleitoral se encerrará, sendo homologadas as chapas inscritas como membros da Plenária da LCNE e ficando dispensada a realização das eleições.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 São cabíveis os seguintes recursos:

- a) Contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) Contra o resultado preliminar das eleições.

8.2 Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: gabinete.prograd@ufabc.edu.br, devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no cronograma anexo.

8.3 A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os respectivos resultados, de acordo com o estabelecido no cronograma anexo ao presente Edital, em: (<https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>).

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.2 Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao órgão responsável para efetivar a nomeação dos(as) representantes eleitos(as).

9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.4 E para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), EXPEDE o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO

**Eleições para representação discente e técnico-administrativa
na Plenária da LCNE – UFABC**

Data	Atividade
18/09/2023	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 12h *
26/09/2023	Encerramento do período de inscrições – às 23h59 *
27/09/2023	Publicação do Resultado das Inscrições *
28/09/2023	Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 **
28/09/2023	Publicação dos Resultados dos Recursos e da Homologação das inscrições*
28/09/2023	Início da campanha eleitoral
09/10/2023	Fim da campanha eleitoral às 08h
10/10/2023	Eleições das 09h às 23h59- em link a ser disponibilizado *
11/10/2023	Apuração remota dos votos – em horário e link a serem disponibilizados*
11/10/2023	Publicação do resultado das eleições *
15/10/2023	Prazo para interposição de Recursos até às 16h **
17/10/2023	Publicação dos resultados dos recursos e homologação das eleições*
Todos os eventos deste cronograma* em: https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais , exceto a interposição de recursos** em: gabinete.prograd@ufabc.edu.br	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 39/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.020177/2023-72

Santo André-SP, 13 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 17:26)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1668029

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **39ad7efab4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró Reitoria de Graduação

EDITAL

Homologa o resultado final dos Processos Eleitorais para representação dos técnicos-administrativos nas Plenárias do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) e da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE).

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria PROGRAD Nº 3600/2023 para coordenar os trabalhos para a eleição da representação discente da Plenária do BC&H, e ainda, para as eleições de representação discente e técnico-administrativa da Plenária da LCH e da Plenária da LCNE, **RESOLVE**:

1. TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para os Processos Eleitorais referentes aos **Editais ProGrad nº 33/2023, 34/2023 e 35/2023**:

I – Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H):

a) Membros Discentes – não houve inscritos.

II – Coordenação da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH):

a) Membros Discentes: não houve inscritos;

b) Membros Técnico-Administrativos:

TITULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza	1563756	Carlos Eduardo Rocha Santos	1549711

III - Coordenação da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE):

a) Membros Discentes: não houve inscritos;

b) Membros Técnico-Administrativos:

TITULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
Carlos Eduardo Rocha Santos	1549711	Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza	1563756

2. INFORMAR que não houve interposição de recursos e que, de acordo com o item 7.4 do Edital 33/2023 e o item 7.5 dos Editais 34/2023 e 35/2023, os Processos Eleitorais para as representações de Técnico-Administrativos estão encerrados.

3. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, **EXPEDE** o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 23/08/2023 a 13/09/2023
Boletim de Serviço nº 1277 de 15/09/2023

1) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CCM	Alexandre Sousa Silva 21202230900	CCM-102 Inteligência Artificial	12	A	Mestrado
		CCM-203 Mineração de Dados	12	A	
		CCM-001 A nálise de Algoritmos e Estruturas de Dados	12	B	
ENE	Nathália Paranhos Caoduro 21202330789	ENE-204 Energia Nuclear	9	A	Mestrado
		EPR-103 Qualidade Total e Engenharia do Produto	12	A	
		EPR-301 Gestão da Produção e Operações	12	A	
FIS	Pedro Henrique Oliveira da Silva 23202230912	FIS-101 Mecânica Quântica I	18	A	Doutorado
		FIS-108 Eletrodinâmica Clássica I	12	A	
		FIS-102 Mecânica Quântica II	12	A	
		FIS-107 Mecânica Estatística I	12	A	
		FIS-103 Mecânica Quântica III	12	A	
		FIS-303 Teoria Quântica de Campos I	12	A	
	Eduardo Albacete 23202230965	FIS-101 Mecânica Quântica I	18	A	Doutorado
		FIS-108 Eletrodinâmica Clássica I	12	A	
		FIS-102 Mecânica Quântica II	12	A	
		FIS-107	12	A	

		Mecânica Estatística I			Doutorado
		FIS-303 Teoria Quântica de Campos I	12	A	
		FIS-404 Relatividade Geral	12	A	
		FIS-801 Estágio Docente Supervisionado I	2	A	
	Raquel Malta Nunes de Almeida 23201831198	FIS-101 Mecânica Quântica I	18	B	
		FIS-102 Mecânica Quântica II	12	C	
		FIS-107 Mecânica Estatística I	12	A	
		FIS-108 Eletrodinâmica Clássica I	12	A	
		FIS-801 Estágio Docente Supervisionado I	2	A	
INF	Arthur Antunes Ferreira 21202320406	INF-317F Tópicos em Inteligência Artificial: Inteligência Artificial e Biomimética	12	A	Mestrado
		INF-307 Sociedade da Informação e do Conhecimento	12	A	
	Jackson dos Santos Roque da Silva 21202330757	INF-209F Tópicos Especiais em Processamento de Sinais: Introdução aos Sistemas Dinâmicos na Neurociência	12	B	Mestrado
MEC	Gabriel Alves Silva 21202220725	MEC-416 Modelagem e Controle de Sistemas Multivariáveis	12	A	Mestrado
	Renato dos Santos de Sousa Júnior 21202330878	MEC-412 Técnicas de Controle Não Linear	12	A	Mestrado
		MEC-413 Controle e Identificação de Sistemas em Tempo Discreto	12	B	
NMA	Gunther Damaceno Barbosa 23202110261	ENE-518 Estudo Dirigido	12	A	Doutorado
	Lucas Polimante Souto 23202330868	NMA-102 Nanociência e Nanotecnologia	12	A	Doutorado
		NMA-104 Ciência dos Materiais	12	A	
		NMA-213 Processamento e Características de Cerâmicas	12	A	

		Avançadas			
		NMA-210 Microscopia	12	A	
		NMA-204 Cristalografia e Difração de Raio X	12	A	
		NMA-227 Tecnologias e Materiais Avançados para o Desenvolvimento Sustentável	12	A	
		NMA-404B Tópicos Especiais II – Introdução à Fotociência	6	A	
		NMA-502 Estágio Docência	0	-x-	
PGT	Estevão Sabatier Simões Ferreira 21202020634	PGT-033 O Estado e o Mercado na Produção Habitacional	9	A	Mestrado

2) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceit o	Nível
FIS	Nairy Aleximar Villarreal 23202130947	CET183 Teoria Quântica de Muitos Corpos (UESC)	FIS-205 Teoria de Muitos Corpos	12	A	Doutorado
		CET-113 Gravitação e Cosmologia (UESC)	FIS-404 Relatividade Geral	12	A	
MAT	Tiago Rodrigo Perdigão 23202010090	MAT873 Equações Diferenciais Parciais I (UFMG)	MAT-221 Equações Diferenciais Parciais	12	B	Doutorado
		MAT831 Topologia Algébrica (UFMG)	MAT-264 Topologia Algébrica	12	C	
NMA	Thamiris Cescon dos Santos 23202330734	POS Ciência dos Materiais (UNESP)	NMA-104 Ciência dos Materiais	12	A	Doutorado
		POS Materiais na Sociedade (UNESP)	NMA-103 Seminários em Nanomateriais e Materiais Avançados	6	A	

3) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CCM	Felipe Corniani de Genaro – 21202020663	Mestrado	30/08/2023
	Augusto Martins Terada – 21202020662		11/09/2023
ENS	Francisco Guilherme Leos de Oliveira Scaquetti - 21202120430	Mestrado	25/08/2023
FIS	OzielRibeiro de Araújo – 23201831197	Doutorado	31/08/2023
INF	Guilherme Mendes – 21202320409	Mestrado	29/05/2023

4) Homologação da EQUIVALÊNCIA DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO ESTRANGEIROS.

PPG	Discente-RA	Origem	Data
NMA	José Eduardo Ulloa Rojas 23201810022	TEC – Instituto Tecnológico de Costa Rica	29/08/2023

5) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
ENS	Ricardo Luís de Souza 23202310208	EDF5024-1/2 Cognição, Afetividade e Educação (FE-USP)	10	Doutorado
FIS	Felipe Ignacio Portales Oliva 23201931152	Álgebras de Lie	12	Doutorado
		4305107 Introdução à Teoria Quântica de Campos I (USP)	12	Mestrado
	Vinicius Padovani 21202230953	4305300 Introdução à Física de Hádrons (USP)	12	
INF	Vitor Furlan de Oliveira 23202330736	PMR5023-3 Modelagem e Análise de Sistemas de Automação Abordagem Baseada em Rede de Petri (USP)	12	Doutorado
		PCS5024-2/1 Aprendizado Estatístico (USP)	12	
		MAC5861-5/4 Modelagem de Banco de Dados (USP)	12	
		PRO5768-7/5 Sistemas de Informação na Produção (USP)	12	
MAT	Tiago Rodrigo Perdigão 23202010090	MAT791 Tópicos Especiais em Matemática II (UFV)	6	Doutorado
		MAT795	6	

		Problemas Especiais II (UFV)		
		MMC42 Álgebra Linear (CEFET/MG)	12	
		MAT884 Seminário III-Classificação de Sub Variedades no Espaço Euclidiano (UFMG)	6	
		MAT884 Seminário III-Análise não Linear em Variedades Riemannianas (UFMG)	6	
		MAT654 Introdução à Topologia Algébrica (UFV)	12	
		MAT830 Topologia Diferencial (UFMG)	12	
		MAT636 Álgebra Avançada (Álgebra) (UFV)	12	
		MAT651 Geometria Diferencial (UFV)	12	
		MAT652 Topologia Geral (UFV)	12	
NMA	Thamiris Cescon dos Santos 23202330734	PEO Princípios de Eletrônica Orgânica: Materiais, Caracterização, Dispositivos e Aplicações	12	Doutorado
PPU	Alda Maria Napolitano Sanchez 23202210125	Estado, Desenvolvimento e Capitalismo (FGV)	8	Doutorado
	Victor Albuquerque Felix da Silva 23202310104	Burocracia de Nível de Rua e Implementação de Políticas Públicas (FGV)	7	Doutorado

6) Homologação da ALTERAÇÃO DE VÍNCULO DE DOCENTES.

PPG	Docente	De	Para	Data
CEM	Vania Trombini Hernandes - 1948454	Permanente	Colaborador	03/03/2023
	José Fernando Queiruga Rey - 16669182			

7) Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
CEM	Adam Duong – 71581 (Passaporte)	Colaborador	15/08/2023

8) RETIFICAÇÕES

a) Boletim de Serviço de origem nº 1271 de 22/08/2023

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
BIS	Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.	Gilmara Barros de Lima – 23202120376	DESCONSIDERAR o lançamento para a disciplina BIS-004 - Estágio em Docência.
INF	Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.	Edson Rodrigues 23202310399	DESCONSIDERAR os lançamentos para as disciplinas EBM-102 e NCG-205 (que foram INDEFERIDAS pela Coordenação)

b) Boletim de Serviço de origem nº 1054 de 01/06/2021

PPG	Discente – RA	Correção			
FIS	Richard Silva Costa 23202010627	De: Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA Para: Reconhecimento de Créditos por CONVALIDAÇÃO			
		Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito
		PGF5003 Eletrodinâmica Clássica I (USP)	FIS-108 Eletrodinâmica Clássica I	12	A

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biosistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia

EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3664/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020256/2023-83

Santo André-SP, 14 de setembro de 2023.

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 059/2023 (Oportunidade E5)

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 059/2023 (Oportunidade E5):

I - Titulares: Tatiane Araujo de Jesus e Mercia Regina Domingues;

II - Suplente: Ricardo Taniwaki.

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 16:23)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3664**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **13e5d52dc6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1031 / 2023 - SUGEP (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020123/2023-15

Santo André-SP, 13 de setembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
3271032	HEESOSHELLE APARECIDA CARVALHO HIDA	02	01/08/2023
3266789	BIANCA DE SA GENEZINI	02	03/07/2023
3266996	GISLAINE CRISTINA CEREGATTI BONILHA PINTO	02	03/07/2023
1084755	LANA CAROLINA CORREA DANNA	04	14/07/2023
2875387	ALINE CORREIA	04	18/08/2023
3652859	JUARI DE OLIVEIRA LIRA	04	04/04/2023
2407162	FABIO HIROTSUGU HAYASHI	05	12/07/2023
2284853	MATEUS ANDRADE DE SOUSA	06	26/08/2023
1136734	HUGO TANNOUS JORGE	07	26/06/2023
2139372	RENAN SILVA SOARES	07	17/07/2023
2149476	SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO	07	13/08/2023
2148000	CAIO FRANCESCON PADOVAN	07	13/08/2023
2148102	FABIO ANTONIO SCHOLL	07	13/08/2023
1753975	GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS	07	13/08/2023
2148114	GUSTAVO CAETANO TORRES	07	13/08/2023
1903519	MARCIO HUERTA RODRIGUES ALVES	07	13/08/2023

2148163	RAFAEL MARTINS	07	15/08/2023
1971234	CINDI SPILLER DE MENDONCA	08	05/08/2023
1863681	EDUARDO TOSHIO NAGASE	09	02/05/2023
1883747	CARINA COLTURATO KIDO	09	05/08/2023

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 11:40)
FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1031**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação:
04d802a253



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1032 / 2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020141/2023-99

Santo André-SP, 13 de setembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
2321647	GLAUCON TREVISAN	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	11/09/2023
3880878	GRACE MIE KATO FERREIRA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	01/09/2023
1321444	IVAN BAYCER JUNIOR	DOUTORADO	DIRETA	25/08/2023

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 17:59)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1032**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **d73379d9bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1033 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020142/2023-33

Santo André-SP, 13 de setembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório da servidora técnica-administrativa em educação, abaixo relacionada, considerando-a aprovada:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
3204672	MARIANE OLIVEIRA LOPES	06/09/2023

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 17:59)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1033**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **9fe034b9d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1034 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020148/2023-19

Santo André-SP, 13 de setembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE 1796942, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe dos Laboratórios Didáticos de Informática - Campus SA, código FG-3, a contar de 18 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 17:56)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1034**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **f913f716c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1035 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020149/2023-55

Santo André-SP, 13 de setembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO MARQUES DOS SANTOS, SIAPE 2109212, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe dos Laboratórios Didáticos de Informática - Campus SA, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 18 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 17:56)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1035**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **71496e2a5a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1036 / 2023 - SUGEP (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020153/2023-13

Santo André-SP, 13 de setembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2668036	VANESSA DE SOUZA ZANIRATO MAIA	10	26/07/2023
1763391	ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	10	05/08/2023
1763408	MARIA MIKAELE PEREIRA BISOGNINI	10	05/08/2023
1763456	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	10	05/08/2023
1759657	ALESSANDRA DE CASTILHO	10	08/08/2023
1759435	ANA CAROLINA CESAR	10	08/08/2023
1758431	CARLOS ALBERTO ORSOLON SILVA	10	08/08/2023
1758419	EDUARDO YUTAKA UWAIDE	10	08/08/2023
1759398	ELIZABETH CRISTINA MULLER CAMATTA	10	08/08/2023
1759396	ENIO RODRIGUES VIEIRA	10	08/08/2023
1759386	FATIMA CRHISTINE DA SILVA	10	09/08/2023
1759310	FELIPE DIAS CANO IGLESIAS	10	08/08/2023
1759378	FERNANDO MANSANO DOS SANTOS	10	18/08/2023
1759456	JOSE ALMIRO RIBEIRO	10	08/08/2023
1547268	ALEXANDRE ALBERTO GONCALVES DA SILVA	11	09/07/2023
1638221	LILIAN AGUILAR TEIXEIRA	11	15/08/2023

1565388	ELIAS FERREIRA TAVARES	12	26/08/2023
1564083	GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA	12	26/08/2023
1565420	MARTA RODRIGUES MARTINS	12	27/08/2023
1563971	ROBERTA KELLY AMORIM DE FRANCA	12	26/08/2023

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 17:59)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1036**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação:
3b32fcc3b5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1037 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020198/2023-98

Santo André-SP, 14 de setembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora GRACE MIE KATO FERREIRA, SIAPE 2887808, do encargo de substituta eventual do(a) Assessor(a) Executivo(a) do CMCC, código FG-5, a contar de 1º de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 16:23)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1037**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **714eedb75f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1038 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020199/2023-32

Santo André-SP, 14 de setembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora GRACE MIE KATO FERREIRA, SIAPE 3887808, para o encargo de substituta eventual do(a) Assessor(a) Executivo(a) do CMCC, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 15 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 16:23)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1038**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **70fd7407cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1040 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020272/2023-76

Santo André-SP, 14 de setembro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SLAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1762613	DAVID LOPES GOMES	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	18/08/2023

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 17:17)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1040**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **db3eda3f05**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Adriene Bispo	1763369	25/07/2023	23/08/2023
Alberto Sanyuan Suen	1912339	17/08/2023	14/12/2023
Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572	18/08/2023	18/08/2023
Amelia Paolillo Rossi	1827659	03/08/2023	01/09/2023
Ana Nazare Aparecida Marques	2321427	25/08/2023	28/08/2023
Ana Nazare Aparecida Marques	2321427	29/08/2023	01/09/2023
Ana Paula Resende Lauro	1827340	14/08/2023	15/08/2023
Ana Paula Resende Lauro	1827340	16/08/2023	17/08/2023
Antonio Guilherme Medeiros Neto	1863711	22/08/2023	23/08/2023
Carolina Regina de Grano Duarte	1875352	14/08/2023	27/08/2023
Celia Dias do Nascimento	1667983	01/08/2023	30/08/2023
Celso Carlos Soares Spuhl	1941076	04/08/2023	08/08/2023
Cezar Fabiano Alves de Lima	1791766	05/08/2023	09/08/2023
Cezar Fabiano Alves de Lima	1791766	10/08/2023	18/08/2023
Claudia Boian	1802146	07/08/2023	08/08/2023
Claudia Santos Luz	1824596	03/08/2023	03/08/2023
Cleide Lima da Silva	1736265	25/08/2023	25/08/2023
Cristiane Oliveira de Souza	1766554	22/08/2023	24/08/2023
Cristiane Oliveira de Souza	1766554	25/08/2023	25/08/2023
Daniel Santa Cruz Daminel	3323142	07/08/2023	18/08/2023
Diego Marcoccio de Melo	2681227	16/08/2023	16/08/2023
Eder dos Santos Guimaraes	1673030	01/08/2023	11/08/2023
Eder dos Santos Guimaraes	1673030	12/08/2023	18/08/2023
Edna Atsue Watanabe	1780391	01/08/2023	01/08/2023
Elaine Cristina Fernandes da Silva	1763391	07/08/2023	07/08/2023
Fabiana Aparecida de Toledo Silva	433669	01/08/2023	01/08/2023
Fabiana Aparecida de Toledo Silva	433669	09/08/2023	09/08/2023
Fabiana Aparecida de Toledo Silva	433669	16/08/2023	16/08/2023
Fernando Mansano dos Santos	1759378	23/08/2023	23/08/2023
Fernando Mansano dos Santos	1759378	28/08/2023	28/08/2023
Gabriela Rufino Maruno	2092367	07/08/2023	11/08/2023
Jeanderson Carlos de Souza Silva	3125523	08/08/2023	14/08/2023

Jeanderson Carlos de Souza Silva	3125523	15/08/2023	22/08/2023
Joana Darque Gomes Markunas	1824317	10/08/2023	19/08/2023
Joaquim Jose Francisco Aguiar Gouveia	1689991	18/08/2023	18/08/2023
José Fernando Queiruga Rey	1669182	31/07/2023	23/08/2023
José Guilherme de Oliveira Brockington	1315289	05/08/2023	03/10/2023
Josiane Francez Pereira	2389301	25/08/2023	25/08/2023
Lilian Aguilar Teixeira	1638221	10/08/2023	17/08/2023
Lilian Aguilar Teixeira	1638221	18/08/2023	01/09/2023
Lilian Watarai	1587887	14/08/2023	15/08/2023
Lilian Watarai	1587887	16/08/2023	18/08/2023
Luciano Alves Ferrari	1863746	23/08/2023	23/08/2023
Marta Rodrigues Martins	1565420	28/08/2023	31/08/2023
Mike Militello	2094785	11/08/2023	12/08/2023
Monica Benicia Mamian Lopez	3047441	21/08/2023	23/08/2023
Monise Betteloni Capece	1876297	22/08/2023	23/08/2023
Monise Betteloni Capece	1876297	25/08/2023	31/08/2023
Paula Rondinelli	1941069	06/07/2023	02/11/2023
Regina Alves de Almeida	2110889	23/08/2023	25/08/2023
Ricardo Magnusson Mussini	1668011	08/08/2023	08/08/2023
Robson Moreno Piva	2550445	02/08/2023	03/08/2023
Rogério Timoteo Tine	2111471	22/08/2023	24/08/2023
Talita Angelica dos Santos	2115380	14/08/2023	15/08/2023
Valmir da Silva	1736255	15/08/2023	15/08/2023
Victoria Rossetto Costa	3297125	21/08/2023	22/08/2023
Wagner Alves Carvalho	1601156	09/08/2023	18/08/2023
Wellington Diego da Ascencao	1863774	16/08/2023	20/08/2023
Wellington Pereira da Silva	1763456	24/08/2023	24/08/2023
Wilson Basso Jr	1833389	22/08/2023	22/08/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Dario Santos de Oliveira	3283213	10/08/2023	10/08/2023
Jarriv Alcantara de Oliveira Reginaldo	1875333	10/08/2023	10/08/2023
Lucas Piccagli Lice	3125675	10/08/2023	10/08/2023
Natalia Satie Motokubo Halker	3015245	24/08/2023	24/08/2023
Robson Leite da Silva	2403362	10/08/2023	10/08/2023
Rosana Camargo Sieiro	1974673	11/08/2023	11/08/2023
Vanessa Neves Estigoni Fernandes	1548474	10/08/2023	10/08/2023
Yuri Cristina Fagundes Mekai	2110981	10/08/2023	10/08/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Carla Cristiane Paz Felix	1865090	22/08/2023	22/08/2023
Claudia Deise de Meneses Pereira	1824486	31/08/2023	09/09/2023
Danielle Gonzales	1766472	08/08/2023	08/08/2023
Graciela de Souza Oliver	1753382	18/08/2023	15/11/2023
Lucieni Gomes da Silva Martinelli	1549715	04/08/2023	11/08/2023
Manuela Scarpelini Vieira	1941333	22/08/2023	24/08/2023
Marco de Freitas Maciel	2127839	22/08/2023	24/08/2023
Mauricio Batista Fialho	1863754	16/08/2023	20/08/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

COMPROVANTE Nº 11629/2023 - SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Nº do Protocolo: 23006.020031/2023-27

Santo André-SP, 11 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 22:26) (Assinado digitalmente em 12/09/2023 11:19)

26)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

19)

JOSELI GOMES DE MOURA

CHEFE - TITULAR (Titular)

SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Matrícula: 1534302

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11629**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **6ce80b20a0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Victor Fernandez Nascimento

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1235413

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho (a): Sara Meyrer Fernandez

Data de Nascimento: 01/08/2023

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 9º Subdistrito – Vila Mariana

Valor: R\$ 718,58

Mês de Pagamento: Setembro/2023

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 79/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020215/2023-97

Santo André-SP, 14 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 16:23)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **4a2e645de7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Médio e Nível Superior referente ao Edital nº 038/2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Médio e Nível Superior referente ao Edital nº 038/2023 – Oportunidade E3, de 27/04/2023, 01 (uma) vaga:

I – Oportunidade E3, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º BRENDA INGRID DA COSTA SILVA NAVARRO

2º LORENA MATARUCO CARRENHO

3º MARCELO PAVÃO TAKAHASHI

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

FABIO SENIGALIA
Substituto Eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA SECCIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

JULGAMENTO Nº 1/2023 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.020258/2023-72

Santo André-SP, 14 de setembro de 2023.

Processo: 23006.002104/2018-31.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23006.002104/2018-31, instaurado para apuração de: possíveis irregularidades em gerenciamento e fiscalização contratual, informadas em relatório de auditoria conjunta, considerando:

A) as competências delegadas à Corregedoria-seccional da UFABC pela [Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015](#), publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 27 de outubro de 2015

B) a recondução do Corregedor-seccional da UFABC, pela Portaria de Pessoal Nº 1071/2022, REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.017454/2022-89, de 26 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1172, de 26 de agosto de 2022, página 12, e no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 88, de 30 de agosto de 2022.

C) o teor do Relatório final da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria da Corregedoria Nº 20/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 28 de setembro de 2018, com suas devidas prorrogações e reconduções, o qual concluiu e opinou, em síntese, nos seguintes termos:

[...] "Do conjunto probatório referente as oitivas das testemunhas, esta Comissão apurou a inexistência de indícios de infração funcional ou legal que pudesse ser nominalmente imputada a algum dos servidores envolvidos nos contratos referidos e analisados.

Do conjunto probatório documental, igualmente, não identificamos indícios de prática de infração legal ou funcional que pudesse ser nominalmente imputada a algum dos servidores envolvidos.

Concluímos que em relação aos tópicos de apuração e ao conjunto probatório que nos foi possível acessar, não há indícios concretos de responsabilidade funcional ou administrativa dos servidores da UFABC responsáveis pelos levantamentos prévios de preços e ou pela execução dos respectivos contratos analisados. [...]"

D) o Parecer nº 00234/2023/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à UFABC, que, examinando o procedimento, constatou a regularidade formal e material da instrução realizada pela Comissão Processante, que observou a garantia do contraditório e da ampla defesa, tendo o parecer opinado nos seguintes termos (síntese):

"70. No caso dos autos, deverá a autoridade competente, no caso o Corregedor-Seccional, avaliar se os achados de auditoria, nos PAR's e Tribunal de Contas da União à luz dos dispositivos legal e normativos acima colacionados conduzem à rejeição ou acolhimento do Relatório Final da Comissão Disciplinar. Ainda que se encontrem falhas administrativas, no caso, salvo melhor juízo e sem suprimir o crivo da autoridade competente, lastreada no erro, pois não se vislumbra dolo nos relatos contidos nos autos, o erro a ensejar a punição deverá receber o qualificador "grosseiro". Nesse sentido:

"Ao se utilizar da expressão "erro grosseiro", a LINDB reconhece relevância aos diferentes graus de culpa na responsabilização pessoal do administrador público. Por meio dela, passou-se a impor que se constate uma culpa de natureza grave ou gravíssima para que o equívoco seja considerado juridicamente inescusável, ampliando o espaço de tolerância ao cometimento de erros pelo gestor. A inovação promovida pelo artigo 28 da LINDB no espaço de tolerabilidade ao erro é reconhecida pela doutrina e pelo Tribunal de Contas da União, conforme o seguinte trecho do acórdão nº 2.391/2018, *leading case* a respeito do tema:

"cabe ressaltar que a lei nº 13.655/2018 introduziu vários dispositivos na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB, que diretamente alcançam a atividade jurisdicional desta Corte de Contas, em especial a atividade de aplicação de sanções administrativas e de

correção de atos irregulares, (...) Dito isso, é preciso conceituar o que vem a ser erro grosseiro para o exercício do poder sancionatório desta Corte de Contas. (...) Tomando como base esse parâmetro, o erro leve é o que somente seria percebido e, portanto, evitado por pessoa de diligência extraordinária, isto é, com grau de atenção acima do normal, consideradas as circunstâncias do negócio. O erro grosseiro, por sua vez, é o que poderia ser percebido por pessoa com diligência abaixo do normal, ou seja, que seria evitado por pessoa com nível de atenção aquém do ordinário, consideradas nas circunstâncias do negócio. Dito de outra forma, o erro grosseiro é o que decorreu de uma grave inobservância de um dever de cuidado, isto é, que foi praticado com culpa grave".^[5]

71. Para o presente caso, "Ao se deparar com um equívoco cometido por um gestor público, é preciso que os órgãos de controle analisem a presença de uma série de elementos que influenciarão no grau de culpabilidade presente e, por consequência, na potencial responsabilidade civil e administrativa de seu fiscalizado."^[6]

E concluiu:

"72. Diante do exposto, ainda que o objeto deste processo seja diverso, considerando que o presente procedimento lastreou a formação da convicção dos membros da comissão nos relatórios finais dos Processos Administrativos de Responsabilização - PAR's, considerando, também, a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União e, ainda, as novas diretrizes interpretativas introduzidas na LINDB, opina-SE pelo acolhimento do relatório final de fls. 1221/1233."

Em vista do acima exposto, **ACOLHO** o Relatório Final da Comissão de Inquérito no processo administrativo disciplinar nº 23006.002104/2018-31, de 10/11/2022, bem como as conclusões constantes da nota técnica de análise acerca da regularidade processual, protocolizada sob nº 23006.015616/2023-25, e do Parecer nº 00234/2023/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU.

No que tange ao processo 23006.002104/2018-31, não restou comprovada a participação de servidores da UFABC em condutas que justificassem a responsabilização disciplinar por hipotéticas ações ou omissões.

Em vista do apurado, com fundamento nos artigos: Art. 168 da Lei 8112/90, combinado com o artigo 52 da Lei nº 9784/1999, **DECIDO** nos seguintes termos:

Com fundamentação nos elementos de informações e nas provas constantes dos autos nº 23006.002104/2018-31, tendo a Comissão de Inquérito opinado, conclusivamente, não haver indícios concretos de responsabilização funcional ou administrativas de servidores da UFABC, e, considerando as observações constantes do parecer da Procuradoria Federal junto à UFABC nº 00234/2023/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU no tocante à análise e apuração feitas pela comissão processante, para fins de eventual melhoria dos procedimentos de controles administrativos, **DECIDO**, com fundamento na [Portaria da Reitoria nº 459, de 29 de outubro de 2015, artigo 4º, inciso II](#):

Pela expedição de Nota de Orientação da Corregedoria-seccional da UFABC, à área responsável pelo acompanhamento contratual, para, caso não tenham ainda sido sanados os eventuais riscos administrativos, prospecte-se quanto à aplicação de possíveis melhorias dos procedimentos de fiscalização e de gestão, de forma a mitigar e prevenir os riscos de ocorrências relacionadas à formalização de aditivos contratuais e similares.

No caso examinado, não tendo havido erros grosseiros nos trâmites da gestão e fiscalização contratual, nos termos do artigo 28 da [Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro \(LINDB\)](#), e, tendo sido fundamental a auditoria conjunta realizada, que resultou em importantes feitos de saneamento administrativo e de regularização, após os quais houve adequações de procedimentos na gestão administrativa e contratual, e, considerando também que houve a realização de um grupo de trabalho instituído para fins de estudar acerca da adoção técnica de eventuais providências administrativas saneadoras, cabe a conclusão do feito administrativo processual na seara correccional, haja vista a incidência do artigo 5º, inciso LXXVIII, da [Constituição Federal](#), do artigo 168 da [Lei nº 8112/1990](#), e também a regência do princípio da verdade material, dado que foram produzidas provas suficientes, de aspecto documental, testemunhal e de prova emprestada no processo nº 23006.002104/2018-31, não havendo, portanto, razões para a continuidade do rito investigativo, que cumpriu as diligências possíveis para fins de examinar o suporte fático do processo.

Tendo sido exauridas as questões de fato e de direito relacionadas aos aspectos administrativos disciplinares e objetos da apuração processual principal, declaro **EXTINTO** o Processo Administrativo

Disciplinar nº 23006.002104/2018-31, e **DETERMINO** o seu respectivo arquivamento processual, nos termos do artigo 52 da Lei nº 9784/1999.

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 15:46)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREG (11.01.30)

Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
JULGAMENTO, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **f4e4990a01**

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3661/2023 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.020164/2023-01

Santo André-SP, 13 de setembro de 2023.

Nomeia Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para coordenadores, vice-coordenadores e representantes docentes para composição das coordenações dos cursos do CCNH.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 949/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para coordenadores, vice-coordenadores e representantes docentes para composição das coordenações dos cursos de Bacharelado em Biotecnologia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Filosofia, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química do CCNH:

I - Luiz Duarte Ramos, SIAPE 3323134, servidor docente lotado no CCNH;

II - Rodrigo Espírito Santo da Silva, SIAPE 2321619, servidor técnico administrativo lotado no CCNH;

III - Julia Correa dos Santos, RA 11201721485, discente da graduação.

Art. 2º Essa comissão extinguir-se-á tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de setembro de 2023, considerando a necessidade da Comissão Eleitoral iniciar as atividades sem prejuízo ao cumprimento de prazos.

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 10:48)

MARCIA HELENA ALVIM

VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH-CGE (11.01.10.04)

Matrícula: 1656374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3661**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **b38550df41**

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3665 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.020257/2023-28

Santo André-SP, 14 de setembro de 2023.

Credencia docentes em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os(as) docentes abaixo relacionados, em curso de formação específica:

Docente	Área de Ingresso	Curso de formação específica
Guilherme Fraguas Nobre	Economia, subárea Microeconomia e Métodos quantitativos em Economia	Bacharelado em Ciências Econômicas
Isaías Albertin de Moraes	Economia, subárea Economia e Desenvolvimento	Bacharelado em Ciências Econômicas
Ivanil Nunes	Economia, subárea Macroeconomia, Economia Internacional e Economia Brasileira	Bacharelado em Ciências Econômicas
Joana Salem Vasconcelos	Economia, subárea História Econômica	Bacharelado em Ciências Econômicas
Regina Maria dos Santos Carmo	Engenharia Ambiental e Urbana, subárea Análise Estrutural para Engenharia Ambiental e Urbana	Engenharia Ambiental e Urbana
Ricardo Ceneviva	Políticas Públicas, subárea Análise de Políticas Públicas	Bacharelado em Políticas Públicas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 16:32)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3665**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **cd840286ef**

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2023 - ConCMCC (11.01.11.03)

Nº do Protocolo: 23006.020049/2023-29

Santo André-SP, 12 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 10:06)

ELAINE KONNO ROCHA

SECRETARIO EXECUTIVO

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1680272

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/09/2023** e o código de verificação: **02d96adcbf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Homologa o resultado da eleição dos representantes na composição do Conselho do CMCC e representantes docentes do CMCC nos Conselhos dos outros Centros.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria 3389 de 5 de junho de 2023, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Homologar o resultado da eleição dos representantes na composição do Conselho do CMCC e representantes docentes do CMCC nos Conselhos dos outros Centros.

RESULTADO	
As chapas que tiveram as inscrições homologadas foram automaticamente eleitas.	
Edital, cláusula "5.4. A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente."	
Candidatos Docentes no ConCMCC	
Titular	Suplente
Claudinei Eduardo Biazoli Junior	Marcelo Bussotti Reyes
Daniel Miranda Machado	Cristian Favio Coletti
Francisco de Assis Zampirolli	Paulo Henrique Pisani
Francisco José Brabo Bezerra	Silvia Cristina Dotta
Rodrigo Pavão	Bóris Marin
Yossi Zana	João Ricardo Sato
Candidatos técnico administrativo no ConCMCC	
Titular	Suplente
Carlos Eduardo Giordano	Grace Mie Kato Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Candidatos discente de graduação no ConCMCC	
Titular	Suplente
Sem inscrição	
Candidatos discente de pós-graduação no ConCMCC	
Titular	Suplente
Sem inscrição	
Candidatos docentes no conselho do CCNH	
Titular	Suplente
Sem inscrição	
Candidatos docentes no conselho do CECS	
Titular	Suplente
Sem inscrição	

Elaine Konno Rocha
Presidente



Universidade Federal do ABC